

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR  
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL  
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUMCEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

**A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

**Autos nº. 0005086-63.2014.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**

**EXECUTADO(S): MELISSA BOGO WENCESLAU (CPF: 028.835.279-38)**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas**, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas**, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um veículo marca/modelo Renault/Sandero STW 16HP, placa AYU5104, anoFab/Mod 2014/2014 4 portas, cor Branco em bom estado de conservação.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 35.491,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). Em 07 de Maio de 2018.

**ÔNUS:** Consta alienação fiduciária junto à CIA CFI RCI BRASIL; Constan pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 3.145,55 (três mil, cento e quarenta e cinco reais); R\$ 83,13 (oitenta e três reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 45,72 (quarenta e cinco reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 303,34 (trezentos e três reais) de Multas. **Total: R\$ 3.577,74** (Três mil, quinhentos e setenta e sete reais).

**DEPOSITÁRIO:** Melissa Bogo Wencesleu.

**DÍVIDA:** R\$3.081,38 (Três mil e oitenta e um reais). Em 09 de junho de 2014.

**INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimado o Executado **MELISSA BOGO WENCESLAU**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

**LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA**  
Juíza de Direito  
Assinado eletronicamente

